

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



CONTRATO DE TRABALHO Nº 060/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA SÉRIO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 671.232.013-53, residente e domiciliado na Rua Benedito José da Silva, S/Nº, Simões – PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço como Técnica em Enfermagem junto à Unidade Mista de Saúde "Josias Carvalho".

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 75,75 (setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) por plantão, mediante deposito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá regime de plantão de 12 horas.

Alberio



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



Cláusula Sexta – DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contração;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima - DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões - PI, 04 de Janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO Prefeito Municipal

TO MUNICIPAL OLIVERO JUIO

ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA SÉRIO CONTRATADA

Testemunha 1:

Raimundo Nonato Leite CPF138.42.403-44

Testemunha 2

Francisco Wagner Modesto da Silva

CPF 327.277.714-87

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI) CNPJ 06.553.853/0001-37 Fone/Fax (89)3456 1434



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 060/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço como Técnica em Enfermagem junto à Unidade Mista de Saúde "Josias Carvalho".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI

CONTRATADA: ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA SÉRIO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 671.232.013-53, residente e domiciliado na Rua Benedito José da Silva, S/Nº, Simões – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 75,75 (setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) por plantão, mediante deposito em conta bancária.

FONTE DE RECURSO: Unidade Mista de Saúde Josias Carvalho.

Simões - PI, 04 de Janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO Prefeito Municipal

> JOSÉ WILSON DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI) CNPJ 06.553.853/0001-37 Fone/Fax (89)3456 1434